



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.465, de 30 de abril de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil), destinados a Execução do Programa de Incentivo Benefício Eventual Covid 19. Em conformidade com a Deliberação ad referendum nº 004/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-PR. Com a seguinte especificação:

11 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Fonte: 910 - Incentivo a Benefícios Eventuais Covid 19 - Estado

08.244.1030.2.622 – Execução do Programa Incentivo Benefício Eventual Covid 19 – Delib 004/2020

3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020, no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), na Fonte de 910 - Incentivo a Benefícios Eventuais Covid 19 - Estado, provenientes do Programa de Incentivo Benefício Eventual Covid 19. Em conformidade com a Deliberação ad referendum nº 004/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-PR. Nos termos do artigo 43, Inciso II da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 30 de abril de 2020.


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
☒	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 43 Data: 05/05/2020 - Edição: 2020
☐	Journal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____